



INTEGRA+

Programa de Integridade do ICMBio

Plano de Integridade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2020 | 2021



GOVERNO FEDERAL

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro de Estado do Meio Ambiente

Ricardo de Aquino Salles

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Fernando Cesar Lorencini

Chefe de Gabinete

Mariana Bulat

GRUPO DE TRABALHO

Divisão de Gestão Estratégica e Modernização

Elieel Fontenele Silva

Oswaldo Martins de Moraes Filho

Auditoria Interna

Patrícia Alvares de Azevedo Oliveira

Corregedoria

Temístocles Murilo de Oliveira Junior

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Thais Ferraresi Pereira

Rafael de Paula Sousa

Comissão de Ética

Maria Goretti Pinto

Mateus Sonogo

Cristiane Ramscheid Figueiredo

Eduardo Araújo da Silva Felipe

Divisão de Comunicação

Marjoire de Carvalho Malaquias

Ramilla Rodrigues

Pontos Focais das Diretorias e Gerência-Regional

Danielli Roig Fernandes

Rafael Barbosa Chagas

Ugo Eichler Vercillo

Eleide Aguiar

Marcelo Moreira Prado

Lidia Maria Cardoso dos Santos Daza

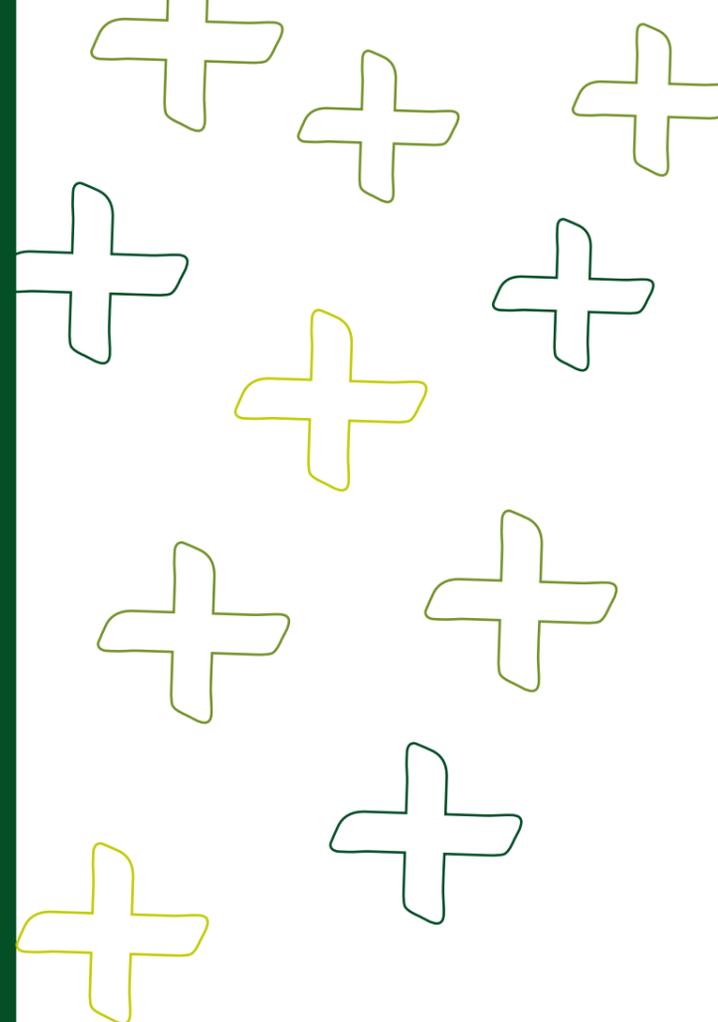
Patrícia Viana Mastella

Gustavo Costa Rodrigues

Maiara Pinheiro Silva

Ademir Ribeiro de Souza

Ronei Alcantara da Fonseca



ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL

Divisão de Gestão Estratégica e Modernização

Oswaldo Martins de Moraes Filho

ARTE

Divisão de Comunicação

Marília Ferreira

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO	5
1.1. Principais competências e serviços prestados.....	5
1.2. Estrutura regimental	6
1.3. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico	7
1.4. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade	8
2. PROGRAMA DE INTEGRIDADE	9
2.1. Programa Integra+	9
2.2. Estrutura de Funcionamento.....	9
2.2.1. Comitê Gestor	9
2.2.2. Unidade de Gestão da integridade.....	9
2.2.3. Instâncias Internas de Integridade	9
2.2.4. Agentes de Integridade	11
3. GESTÃO DOS RISCOS PARA A INTEGRIDADE	11
4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO.....	12
5. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE.....	12
6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO	13

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1. Principais competências e serviços prestados

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio é uma autarquia em regime especial. Foi criado pela Lei nº 11.516/2007, e está vinculado ao Ministério do Meio Ambiente – MMA.

O ICMBio Integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama e é responsável pela gestão de cerca de 78,9 milhões de hectares terrestres (aproximadamente 9,1% do território brasileiro) e 92,5 milhões de hectares marinhos (distribuídos nas faixas de mar territorial, zona contínua e zona econômica exclusiva), compreendendo 334 unidades de conservação federais – UCs, distribuídas em todos os biomas brasileiros.

O Instituto também é responsável por executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, instituído pela Lei nº 9.985/2000, com as atribuições de propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UCs instituídas pela União.

Cabe ainda ao ICMBio fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das UCs.

As unidades de conservação federais são áreas naturais objeto de conservação, que possuem recursos ambientais com características naturais relevantes, as quais têm a função de assegurar

a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitat e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. Elas ainda asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais e propiciam às comunidades vizinhas o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. Essas áreas estão sujeitas a normas e regras especiais.

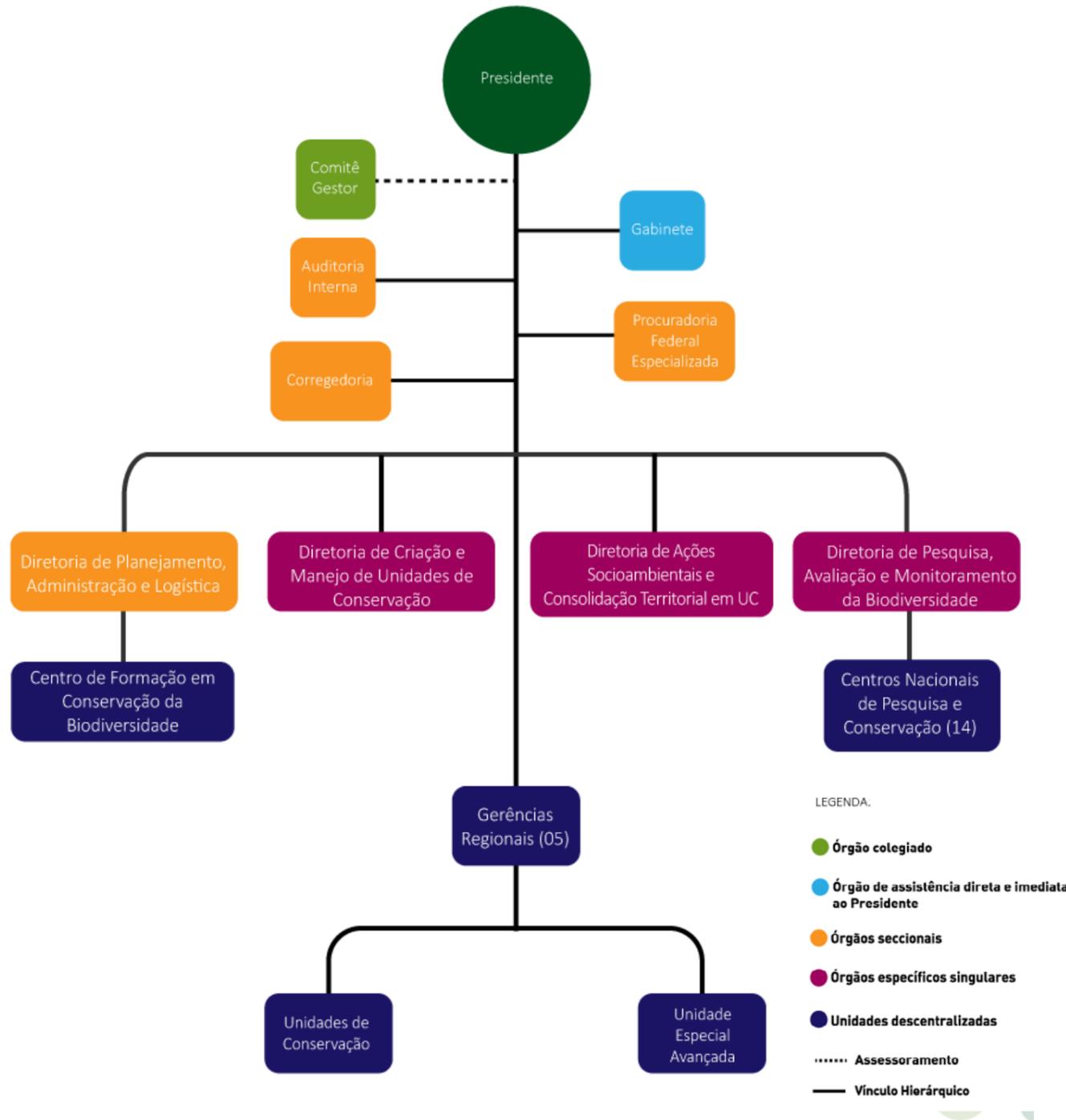
As UCs são coordenadas por Gerências Regionais, uma em cada região geopolítica do país, com sedes em Cabedelo (PB), Santarém (PA), Goiânia (GO), São Paulo (SP) e Florianópolis (SC). Para a melhoria da gestão das unidades descentralizadas, o ICMBio dispõe de Bases Avançadas e Núcleos de Gestão Integrada, vinculados às Gerências Regionais.



Reserva Biológica das Perobas – Paraná

1.2. Estrutura regimental

O ICMBio é uma entidade da administração indireta e tem a sua estrutura disposta no Decreto nº 10.234/2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto. A figura a seguir ilustra a Estrutura Regimental do ICMBio.



1.3. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

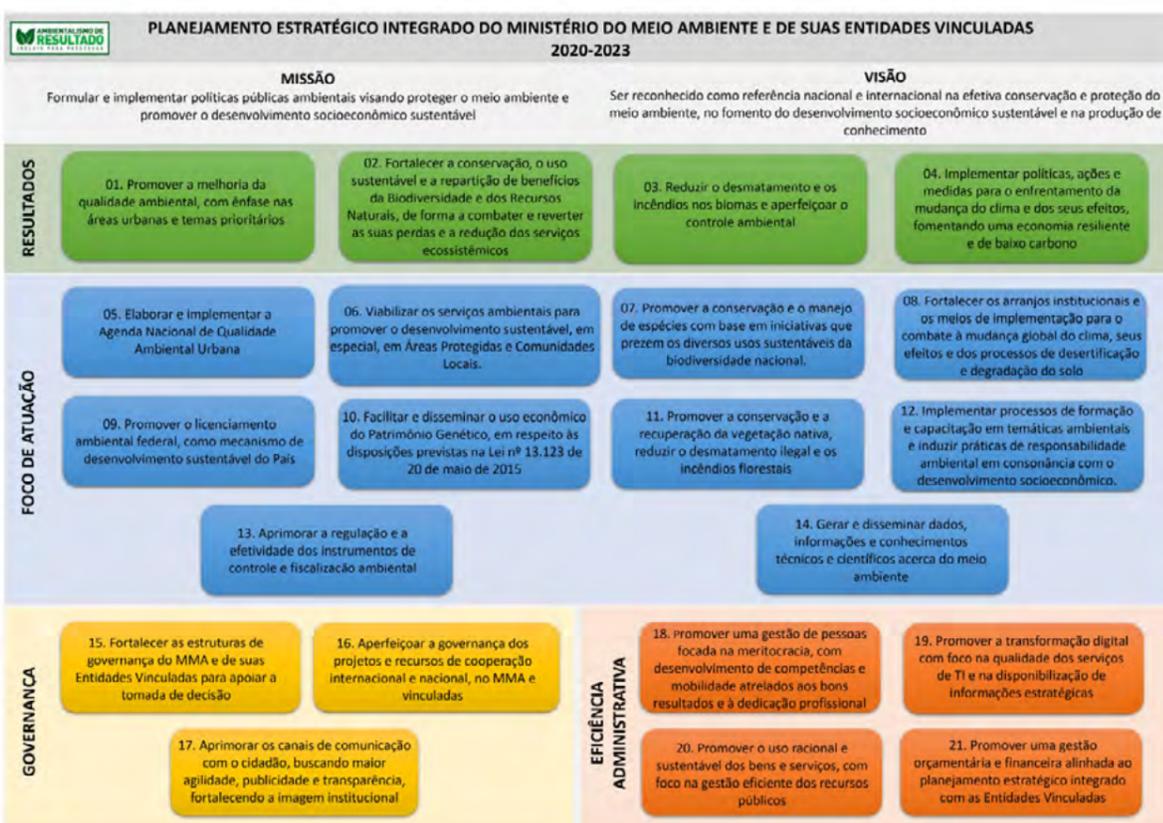
O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio faz parte do “Planejamento Estratégico Integrado do Ministério do Meio Ambiente - MMA e de suas Entidades Vinculadas”, com horizonte temporal de 2020 a 2023, instituído pela Portaria Conjunta MMA/ICMBio/Ibama/JBRJ nº 266/2020. O mencionado Planejamento é uma ferramenta de gestão que orienta os agentes responsáveis pela tomada de decisão e estabelece as prioridades a serem seguidas pelas instituições federais responsáveis pela formulação e implementação da política ambiental.

Na priorização da atuação e orientação da elaboração dos demais planos, programas, projetos ou iniciativas no âmbito do MMA e de suas Entidades Vinculadas, são considerados como direcionamento estratégico os seguintes atributos:

Atributos	Descrição
Missão	Formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável
Visão de Futuro	Ser reconhecido como referência nacional e internacional na efetiva conservação e proteção do meio ambiente, no fomento do desenvolvimento socioeconômico sustentável e na produção de conhecimento
Valores Organizacionais	<p>Responsabilidade Ambiental: adotar uma postura ativa para promover práticas ambientais sustentáveis e eficientes;</p> <p>Comprometimento com o Resultado: atuar de forma planejada, integrada e objetiva, com foco nos objetivos institucionais e na geração de valor socioeconômico;</p> <p>Integridade na Conduta: agir com princípios e ética, de forma a promover uma gestão transparente e responsável, e assegurar o interesse público;</p> <p>Valorização do Profissional: reconhecer a competência técnica e objetiva dos servidores, de modo a valorizar as realizações funcionais destes;</p> <p>Comprometimento com a Sociedade: atender as expectativas da sociedade de forma ágil e inovadora, demonstrando empenho na prestação dos serviços públicos; e</p> <p>Valorização do Conhecimento: gerar e difundir conhecimento em meio ambiente.</p>

O Mapa Estratégico é a representação visual da estratégia da instituição, sintetizando os desafios e prioridades, no qual cada atributo se organiza de forma balanceada, sempre considerando a interação de causa e efeito entre eles. Ele é dividido em 4 (quatro) perspectivas, conforme listado abaixo:

- **Perspectiva de resultados:** agrega as principais entregas à sociedade que a instituição quer produzir;
- **Perspectiva de foco de atuação:** são os compromissos assumidos pelas instituições em relação a suas prioridades de atuação finalística, com efeito direto no meio ambiente e sociedade;
- **Perspectiva de governança:** são os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão; e
- **Perspectiva de eficiência administrativa:** associa prioritariamente os processos para os quais a instituição necessita buscar excelência operacional.



1.4. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

As principais políticas e normas internas que influenciaram a elaboração do Programa de Integridade do ICMBio são:

- O Fluxo das Atividades de Corregedoria, estabelecendo as rotinas de trabalho para o controle dos procedimentos correccionais no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, instituído pela Portaria ICMBio nº 31/2020;
- A Política de Gestão de Riscos e Integridade no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, instituída pela Portaria ICMBio nº 255/2020; e
- O Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, aprovado pela Portaria ICMBio nº 411/2020.

2. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

2.1. Programa Integra+

O Programa de Integridade do ICMBio - Integra+ é operacionalizado por intermédio do Plano de Integridade do ICMBio, e tem como o objetivo apresentar um conjunto de diretrizes, normativos internos de integridade e ações inter-relacionadas que devem ser adotados pelo ICMBio com o propósito de prevenir, detectar, punir e remediar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta. A sua implantação tem como diretrizes:

- Comprometimento e apoio da alta administração;
- A colaboração entre as instâncias internas de integridade e demais unidades organizacionais do Instituto;
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento dos atributos do Plano de Integridade; e
- Disseminação dos mecanismos de integridade a todos os servidores e colaboradores que atuam nas unidades organizacionais do ICMBio.

2.2. Estrutura de Funcionamento

2.2.1. Comitê Gestor

Conforme a Política de Gestão de Riscos e Integridade do ICMBio, o Comitê Gestor exerce as competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles, previsto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/16. Nesse contexto, o Comitê Gestor também acompanhará e avaliará o Integra+.

2.2.2. Unidade de Gestão da integridade

A Divisão de Gestão Estratégica e Modernização - DGEM é a unidade organizacional designada como Unidade de Gestão da Integridade - UGI e tem como competências específicas relacionadas ao tema:

- Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Integra+;
- Orientar a capacitação dos servidores com relação aos temas atinentes ao Integra+, em conjunto com as demais Instâncias Interna de Integridade; e
- Promover outras ações relacionadas à implementação do Integra+, em conjunto com as demais unidades do Instituto.

2.2.3. Instâncias Internas de Integridade

As Instâncias Internas de Integridade são instâncias de governança e unidades organizacionais que tem no âmbito de suas competências atuação voltada para o programa de integridade. O Integra+ conta com as seguintes Instâncias Internas de Integridade:

a. Auditoria Interna: responsável por avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; por realizar o tratamento inicial às denúncias recebidas pelo Instituto; por promover a transparência ativa e o acesso à informação; e por receber as manifestações e dúvidas referentes ao programa de integridade.

b. Comissão de Ética: Instituída pela Portaria nº 295/2009, a Comissão de Ética do ICMBio - CE integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e tem como atribuições atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171/1994, devendo dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos; apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina.

c. Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas: As competências da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas associadas ao tema integridade são: promover a seleção e administrar o ingresso, registro e pagamento de pessoal; planejar, realizar e avaliar programas de desenvolvimento e de capacitação para os servidores; e orientar e acompanhar as atividades de gestão de pessoas das unidades organizacionais deste Instituto.

Faz-se importante ressaltar, ainda, algumas ações específicas associadas ao tratamento de conflitos de interesse, no qual a CGGP é a instância responsável por realizar a análise preliminar dos pedidos, podendo encaminhá-los, posteriormente, para análise pela CGU; ao nepotismo, no qual a CGGP estabelece os procedimentos para verificação das situações de nepotismo; e ao processo de concessão dos adicionais de insalubridade/periculosidade.

d. Corregedoria: A Corregedoria atua na atividade correcional no ICMBio, voltada à adoção de medidas de responsabilização de servidores estatutários e pessoas jurídicas por práticas de corrupção, fraudes e irregularidades, constituindo-se como principal instância responsável pela “punição” enquanto componente essencial do objetivo do Integra+.

A atividade correcional compreende a coordenação, a promoção e supervisão de procedimentos de admissibilidade, investigativos e acusatórios. A admissibilidade avalia a existência de indícios mínimos de irregularidades noticiadas por denúncias conhecidas pela ouvidoria ou por representações da auditoria e comissão de ética, bem como de autoridades e outros órgãos e unidades. Os procedimentos investigativos buscam aprofundar o resultado da admissibilidade com o levantamento de evidências sobre autoria e materialidade. Os acusatórios visam oferecer ampla defesa e contraditório aos servidores públicos e pessoas jurídicas às quais imputam-se os fatos investigados e propor aplicação de punição pelas autoridades competentes.

A atividade correcional gera retornos positivos para o Integra+ não somente à medida em que cria e fortalece o ambiente de observância aos deveres e proibições nos regimes disciplinar e anticorrupção aplicáveis a servidores estatutários e pessoas jurídicas. Soma-se o fato de seus procedimentos gerarem ampla gama de dados sobre condutas apuradas e sobre as oportunidades, falhas e condicionantes positivas e negativas para as infrações administrativas praticadas, que representam subsídio primordial para a avaliação e riscos para a integridade. Vale ressaltar ainda que os cursos e ações de comunicação social relacionados à atividade correcional reafirmam os princípios e as boas práticas de reforço à cultura da integridade e de valorização da ética e da probidade.

2.2.4. Agentes de Integridade

Os Agentes de Integridade são servidores e colaboradores designados pelas unidades organizacionais para representá-las nas discussões, decisões e no apoio à implementação do Plano de Integridade.

3. GESTÃO DOS RISCOS PARA A INTEGRIDADE

A Política de Gestão de Riscos e Integridade do ICMBio considera risco como a “possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto no atingimento dos objetivos da organização”. A Portaria CGU nº 57/2019 conceitua riscos para a integridade como “vulnerabilidade que pode favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da instituição”. O Guia Prático de Gestão de Riscos para Integridade da CGU ensina que a gestão de riscos para a integridade consiste em uma “ferramenta que permite aos agentes públicos mapear os processos organizacionais das instituições que integram, de forma a identificar fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção”.

Em julho de 2020, foi criado um grupo de trabalho composto pela UGI, pelas Instâncias Internas de Integridade, pela Divisão de Comunicação e pelos pontos focais representando as Diretorias e as Gerências-Regionais com o objetivo de construir o Plano de Integridade do ICMBio. Fazendo uso da metodologia disposta no Guia Prático de Gestão de Riscos para Integridade da CGU, o grupo realizou diversas reuniões para identificar os eventos de riscos relacionados à integridade nos processos estratégicos, propor medidas de tratamento e indicar o que deveria ser priorizado nesta primeira versão do Plano de Integridade, conforme quadro a seguir:

Processo Organizacional	Risco para a Integridade	Medida de Tratamento	Responsável
Autorização no SISBIO	Risco 1	Medida 1	CGPEQ/DIBIO
Autorização para o Licenciamento e Anuência para Supressão de Vegetação	Risco 2	Medida 2	CGIMP/DIBIO
Proteção da biodiversidade em Unidades de Conservação	Risco 3	Medida 3	CGPRO/DIMAN
Elaboração e Revisão de Planos de Manejo	Risco 4	Medida 4	CGCAP/DIMAN
Regularização Fundiária	Risco 5	Medida 5	CGTER/DISAT e GRs
Conflitos em Interfaces Territoriais	Risco 6	Medida 6	CGSAM/DISAT e GRs
Gestão de contratos administrativos	Risco 7	Medida 7	CGATI/DIPLAN e GRs
Adicional de Insalubridade/ Periculosidade	Risco 8	Medida 8	CGGP/DIPLAN

A gestão de riscos de integridade é processo interno à organização, que deverá estar consciente dos riscos relevantes que envolvem o negócio, bem como das medidas de tratamento adequadas para cada tipo de risco. Nesse sentido, o catálogo de riscos para a integridade e de medidas de tratamento do ICMBio é de propriedade da instituição, que o disponibilizará aos órgãos de controle, quando solicitado.

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

O monitoramento das medidas de tratamento do Plano de Integridade será realizado semestralmente pela UGI.

A atualização do Plano de Integridade será realizada a cada período de 02 (dois) anos, sendo coordenada pela UGI e aprovada pelo Presidente do ICMBio. A proposta de atualização do Plano de Integridade deverá ser construída por um grupo de trabalho formado pela UGI, Instâncias Internas de Integridade, Divisão de Comunicação - DCOM e Agentes de Integridade que representem as Diretorias e Gerências Regionais - GR.

5. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA INTEGRIDADE

O ICMBio tem desenvolvido diversas ações voltadas para o fortalecimento da integridade da autarquia, dentre as quais, apresentamos as seguintes:

AÇÃO	SITUAÇÃO
Criação da Corregedoria do ICMBio	Concluída
Publicação da Política de Gestão de Riscos e Integridade no âmbito do ICMBio	Concluída
Definição dos fluxos internos (verificação de situação de nepotismo, análise de consultas sobre conflito de interesses e tratamento de denúncias) do programa de integridade	Concluída
Aprovação do Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do ICMBio	Concluída
Elaboração do plano de comunicação para divulgação e sensibilização em relação às temáticas do Programa Integra+	Concluída
Criação de site na Rede ICMBio da Auditoria Interna, para divulgação dos normativos, das atividades e dos resultados das avaliações	Concluída
Fortalecimento da atividade de Ouvidoria interna	A ser realizada
Elaboração do estatuto da Auditoria Interna	A ser realizada
Criação de site na Rede ICMBio da Ouvidoria, para divulgação dos normativos, das atividades e dos resultados	Concluída
Inserção da integridade no Dicionário de Competências do ICMBio como uma competência transversal	A ser realizada
Estruturação da Trilha de Aprendizagem para Gestão de Riscos e Integridade	A ser realizada

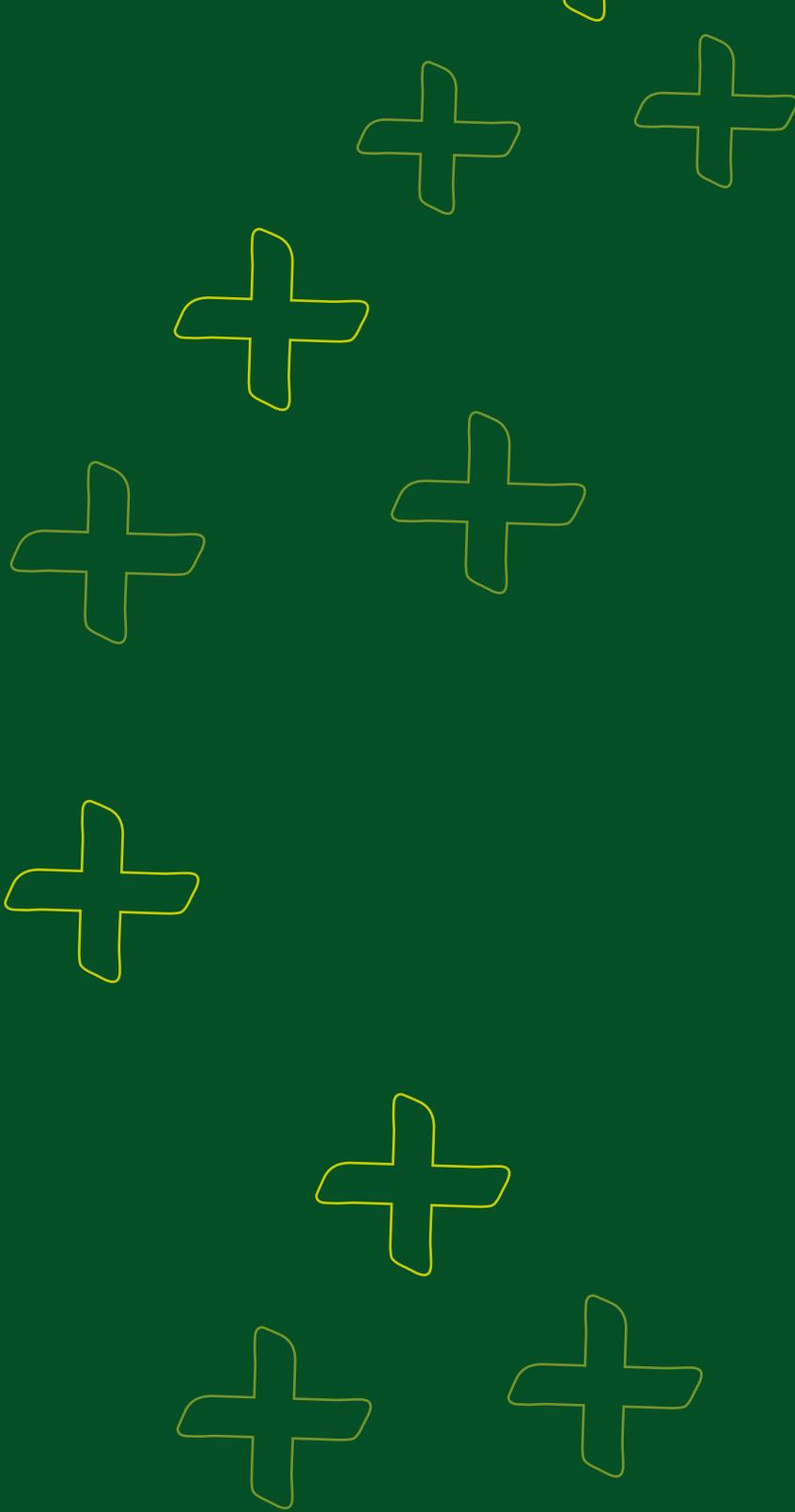
AÇÃO	SITUAÇÃO
Expansão do Programa Integra+ aos fornecedores e terceiros que se relacionam com o Instituto	A ser realizada
Nomeação de membros Titulares para Comissão de Ética	A ser realizada
Nomeação de Presidente para a Comissão de Ética	A ser realizada
Nomeação de Secretário Executivo para Comissão de Ética	A ser realizada
Nomeação de Membros Suplentes para a Comissão de Ética	A ser realizada

6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os canais de comunicação do ICMBio estão disponíveis para tratamento de situações que possam configurar condutas impróprias, violação a princípios éticos, bem como irregularidades que possam representar risco para à integridade ou para o atingimento dos objetivos organizacionais e políticas do Instituto.

As manifestações e dúvidas relacionadas ao tema de integridade devem ser registradas por meio da plataforma Fala.BR, para tratamento da Ouvidoria. O Fala.BR pode ser acessado por intermédio do endereço eletrônico <https://sistema.ouvidorias.gov.br/> ou clicando na identidade visual do Canal Integra+.

**CANAL
INTEGRA+**
Programa de Integridade do ICMBio



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL